



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Presidente do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** o Agente de contratação (Vilamon P. Ramos) e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2024 de 01 de janeiro de 2024 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica-administrativa especializada nos procedimentos administrativos e judiciais envolvendo interesses específicos da Câmara Municipal de Cumaru do Norte.

Considerando as solicitações e Termo de Referência, tendo em vista atender as demandas e necessidades da Câmara Municipal. Os serviços solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, para realização das Assessorias e Consultorias Jurídica-administrativa especializada nos procedimentos administrativos e judiciais envolvendo interesses específicos da Câmara Municipal, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos regido pela pelas Leis: 14.133/21, e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Município de Cumaru do Norte - PA aos, 02 de janeiro de 2025.

Vasiton João Matos
Presidente da Câmara Municipal